

PORTARIA Nº. 105-A, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidor responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 545, de 19 de maio de 2011 e diante da indicação do Conselho de Administração do Fundo prevista no art. 2º da referida Lei, **DESIGNA**, pelo período de um ano (art. 4º § 3º), a servidora **SANDRA MARA LUDWIG ZANETTIN**, ocupante do Cargo de Contador, como responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, fazendo jus a uma gratificação mensal no valor de R\$ 516,54 (quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), a contar de 1º de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sexto dia do mês de junho de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda